

ANEXO 13.3.5 - 6 - MONITORAMENTO SOCIAL DOS PESCADORES

1. PROJETO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO SOCIAL DAS COMUNIDADES DO ENTORNO DA OBRA E DAS COMUNIDADES ANFITRIÃS – PBA 4.6.1

O Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs (4.6.1), tem por pressupostos estabelecidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte identificar e monitorar a evolução da situação socioeconômica da população de interesse, de forma a orientar e avaliar as ações de proteção social sob a responsabilidade dos demais Programas e Projetos, na perspectiva de garantir que essas populações tenham suas condições de sociabilidade preservadas ou recuperadas. Até julho de 2018, foram realizadas onze campanhas semestrais, sendo que em 2016 ocorreu uma reestruturação do processo de monitoramento considerando o novo contexto do empreendimento definido pela emissão da Licença de Operação (LO 1317/2015 de novembro/2015).

Desde fevereiro de 2017, o Projeto 4.6.1 integra o Grupo de Trabalho da Pesca e Aquicultura (GT da Pesca), constituído com o objetivo de discutir e construir encaminhamentos para as questões apresentadas pelos pescadores no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social Belo Monte (FASBM) em sua Comissão de Pesca, mais especificamente na 9ª Reunião da Comissão de Pesca e Aquicultura ocorrida em novembro de 2016. A incorporação desse projeto no GT da Pesca surgiu como resposta a um dos apontamentos feitos pelos pescadores, da existência de famílias em “condições precárias”. Assim, a Norte Energia propôs ao grupo a extensão do monitoramento social e atendimento socioassistencial às famílias de pescadores identificadas pelo GT da Pesca, nos mesmos moldes do que era realizado para a população atingida diretamente pelo empreendimento por meio dos Projetos 4.6.1 e 4.6.2 do PBA. A finalidade principal dessa proposição foi garantir um tratamento criterioso e isonômico para a identificação de famílias¹ em situação de vulnerabilidade social.

O monitoramento das famílias de pescadores é realizado semestralmente desde o segundo semestre de 2017 e tem como uma de suas finalidades mensurar a evolução da situação socioeconômica e identificar situações de vulnerabilidade e de agravos sociais que devem ser encaminhadas ao Projeto de Acompanhamento Social e Psicológico da População Atingida (Projeto 4.6.2).

¹ O projeto de monitoramento trabalha com o público alvo dimensionado sobre a unidade familiar, considerando seu alinhamento metodológico ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) que é o instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população, e serviu de base para a concepção da proposta de monitoramento social apresentada no PBA.

Para fins desse monitoramento, considera-se como Família de Pescador:

- a) Família cujo membro que pratica a pesca conste na lista das Oficinas participativas / devolutivas dos pescadores, relacionadas às ações de ATES; ou
- b) Família monitorada pelo projeto 4.6.1 que possua, conjuntamente:
 - i. Pelo menos um membro com atividade principal ou secundária na pesca comercial ou de subsistência; e
 - ii. Que esse membro possua carteira de pescador; e
 - iii. Que alguém da família seja cadastrado em alguma Colônia de Pesca; e
 - iv. Que a família tenha alguma despesa exclusivamente com pesca comercial e/ou de subsistência.

A 1ª Campanha de Monitoramento dos Pescadores teve sua atividade de campo encerrada em 05 de março de 2018. As entrevistas da 2ª Campanha para esse público foram concluídas em 31 de agosto de 2018 e a 3ª campanha foi realizada em campo até 14 de dezembro de 2018, tendo suas análises completas realizadas ao longo do primeiro semestre de 2019. As campanhas ocorreram concomitantemente às Campanhas da Pesquisa de Acompanhamento Social do Projeto 4.6.1 referente a cada período.

Os dados do Monitoramento Social dos Pescadores são replicados aqui a partir das informações apresentadas nos relatórios específicos dos PBAs 4.6.1 e 4.6.2, conforme já realizado no âmbito do 14º e 15º RC deste PBA 13.3.5, quando foram apresentados os dados referentes à 1ª e 2ª campanhas. Agora, são descritos os dados das 3ª e 4ª Campanha de Pescadores e seus respectivos encaminhamentos dos casos de vulnerabilidade e agravos sociais identificados (IDF abaixo de 0,50 e Casos Notáveis), bem como os dados de análise das Condições de Vida dos pescadores dessas respectivas Campanhas.

1.1. DADOS DA 4ª CAMPANHA DE MONITORAMENTO

A 4ª Campanha de Monitoramento dos Pescadores teve início concomitante à 13ª Campanha da Pesquisa de Acompanhamento Social do Projeto 4.6.1 (público geral do PBA), com encerramento da etapa de entrevistas em 28 de junho de 2019.

O planejamento da 4ª Campanha foi balizado pelo número de famílias efetivamente entrevistadas na 3ª Campanha, 770 famílias, acrescido das 35 famílias cujos domicílios foram encontrados fechados com indício de moradia; das 09 famílias cujas informações indicam dupla moradia ou uso ocasional do domicílio e das 13 famílias que se recusaram a responder à entrevista, totalizando 827 famílias, a serem monitoradas.

Ao final da 4ª Campanha, todas as famílias de pescadores haviam sido visitadas. Embora as atividades de campo tenham sido concluídas, até a data de fechamento deste documento, haviam sido inseridas no sistema de dados os formulários de 239 famílias, o que corresponde a 343 pescadores. Deste universo, 226 famílias (94,5%) foram entrevistadas e 13 famílias (5,5%) não responderam à entrevista. Dentre as famílias que não responderam à pesquisa, 06 domicílios (2,5%) foram encontrados

fechados, com a família ausente; 04 famílias (1,7%) se recusaram a responder a entrevista; 01 família (0,5%) não foi localizada no endereço apresentado, não tendo sido obtida informação de sua localização até o presente momento; para 01 família (0,5%) foi obtida informação de dupla moradia ou uso ocasional do imóvel e para outra família não localizada (0,5%) as informações foram de falecimento do beneficiário.

O **Quadro 1** a seguir apresenta a distribuição das famílias e pescadores monitorados, por tipo de público e na sequência, o **Quadro 2** apresenta estes quantitativos por município abrangido. Essas informações são apresentadas apenas para as entrevistas cujos dados já estão no sistema.

Quadro 1 – Distribuição das famílias e pescadores monitorados cujos dados já estão no sistema, por tipo de público – 4ª Campanha – Junho/2019¹

TIPO PÚBLICO	FAMILIAS	PESCADORES
GT da Pesca	43	60
Aluguel Social	1	3
Carta De Crédito Rural	11	22
Carta De Crédito Urbana	2	3
Indenização Rural	1	2
Indenização Urbana	1	2
Reassentamento Em Áreas Remanescentes (RAR)	5	10
Reassentamento Rural Coletivo (RRC)	2	3
Reassentamento Urbano Coletivo (RUC)	97	135
Trecho De Vazão Reduzida Rural	4	6
Trecho De Vazão Reduzida Urbano	72	97
Total Geral	239	343

Fonte: WorleyParsons/ Elaboração Norte Energia/2019

1. O levantamento de campo 4ª Campanha de Pescadores está terminado, mas a base de dados de 28/06/2019 tem 29% de entrada de dados. Até o próximo RC, os dados estarão totalmente atualizados.

Quadro 2 – Distribuição das famílias e pescadores monitorados cujos dados já estão no sistema, por tipo de público e município – 4ª Campanha – Junho/2019¹

MUNICÍPIO	TP_PUBLICO	FAMILIAS	PESCADORES
ALTAMIRA - PA 181 PESCADORES	Aluguel Social	1	3
	Carta De Crédito Rural	10	21
	Carta De Crédito Urbana	1	1
	GT Da Pesca	15	24
	Indenização Rural	1	2
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC)	91	128
	Trecho De Vazão Reduzida Rural	1	2
ANAPU - PA 51 PESCADORES	Carta De Crédito Rural	1	1
	GT Da Pesca	9	12
	Trecho De Vazão Reduzida Rural	1	1

MUNICÍPIO	TP_PUBLICO	FAMILIAS	PESCADORES
	Trecho De Vazão Reduzida Urbano	29	37
SENADOR JOSE PORFIRIO - PA 6 PESCADORES	GT Da Pesca	2	5
	Trecho De Vazão Reduzida Rural	1	1
VITORIA DO XINGU - PA 105 PESCADORES	Carta De Crédito Urbana	1	2
	GT Da Pesca	17	19
	Indenização Urbana	1	2
	Reassentamento Em Áreas Remanescentes (RAR)	5	10
	Reassentamento Rural Coletivo (RRC)	3	3
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC)	4	6
	Trecho De Vazão Reduzida Rural	1	2
	Trecho De Vazão Reduzida Urbano	43	60
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC)	1	1
Total Geral		239	343

Fonte: WorleyParsons/ Elaboração Norte Energia/2019

1. O levantamento de campo 4ª Campanha de Pescadores está terminado, mas a base de dados de 28/06/2019 tem 29% de entrada de dados. Até o próximo RC, os dados estarão totalmente atualizados.

1.2. ANÁLISE E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE VULBERABILIDADE

Da mesma forma que ocorre para o público-alvo original do Projeto 4.6.1, para as famílias de pescadores são elaborados relatórios semanais que apresentam aquelas com Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) menor que 0,50 e/ou identificam outros agravos sociais, denominados Casos Notáveis, que evidenciam situações de vulnerabilidade social. Esses relatórios também são encaminhados ao Projeto de Acompanhamento Social e Psicológico da Comunidade Atingida – 4.6.2 que retorna mensalmente ao Projeto 4.6.1 os status das notificações dos encaminhamentos realizados junto aos órgãos de atendimento social dos respectivos municípios.

Para a 4ª Campanha, o levantamento de campo está terminado, mas a base de dados de 28/06/2019, tem 29% de entrada de dados, o que impossibilita, nesse momento uma análise mais conclusiva da evolução de ocorrência dos indicadores, que deverá ser realizada imediatamente após a finalização da inserção de dados. O Quadro 3, a seguir, apresenta os quantitativos de famílias identificadas em vulnerabilidade social para as 04 campanhas de monitoramento do público pescadores realizadas, sendo que os dados da 4ª campanha são parciais.

Nota-se que nas 04 campanhas, a maior quantidade de famílias encaminhadas foi por IDF abaixo de 0,5, seguido por famílias que apresentaram Casos Notáveis exclusivamente ou em dupla ocorrência com o IDF abaixo de 0,5. Esta situação ocorre tanto em termos absolutos como em termos percentuais em relação ao total do público pescador monitorado.

Quanto à representatividade dentro da população monitorada, no caso das famílias de pescadores, aquelas com IDF abaixo de 0,5 estiveram em torno de 20% desse grupo de famílias monitoradas em cada uma das três primeiras campanhas, sendo que o dado da 4ª campanha é parcial. Já o percentual de famílias com Casos Notáveis se manteve entre 4,6% e 6,8% nas quatro campanhas, e a Dupla Ocorrência esteve entre 6 e 7% nas duas primeiras campanhas, sofrendo elevação na terceira, com 10,8%.

O **Quadro 3**, a seguir, apresenta de forma mais detalhada esses dados.

Quadro 3 – Quantidade de Famílias de pescador em Situações de Vulnerabilidade encaminhadas ao projeto 4.6.2, por campanha, segundo tipo de Situação - 1ª Campanha à 4ª Campanha de Pescador (até 21/06/2019)

Tipos de Situação de Vulnerabilidade	1ª Campanha de Pescador ¹		2ª Campanha de Pescador ¹		3ª Campanha de Pescador ¹		4ª Campanha de Pescador ^{2 3}	
	Qte Famílias de pescador	% ⁴	Qte Famílias de pescador	% ⁴	Qte Famílias de pescador	% ⁴	Qte Famílias de pescador	% ⁴
Famílias de pescador com IDF abaixo de 0,50	192	23,8%	176	22,3%	163	21,0%	16	7,3%
Famílias de pescador com um ou mais Casos Notáveis	47	5,8%	36	4,6%	52	6,7%	14	6,4%
Famílias de pescador com Dupla Ocorrência (Famílias com IDF abaixo de 0,50 e com um ou mais Casos Notáveis)	56	6,9%	48	6,1%	84	10,8%	8	3,6%
Total	295	36,5%	260	33,0%	299	38,4%	38	17,3%

Fonte: WorleyParsons/ Elaboração Norte Energia.

1. Para a 1ª, 2ª e 3ª Campanhas houve ajustes nos números, em função da atualização dos respectivos cálculos.
2. Para a 4ª Campanha o levantamento de campo está terminado, mas a base de dados de 28/06/2019 tem 29% de entrada de dados. Até o próximo RC, os dados estarão totalmente atualizados.
3. Não foi considerado o grupo Jardim Independente I.
4. Percentual em relação ao total de famílias de pescadores monitoradas pelo Projeto 4.6.1.

Ao se detalhar o quantitativo de ocorrências, e não somente das famílias, constata-se um número maior, visto que uma mesma família pode apresentar mais de um tipo de ocorrência, nos Casos Notáveis e em Dupla Ocorrência. Conforme o **Quadro 4**, o quantitativo de IDF abaixo de 0,5 é o mesmo que o do **Quadro 3**, uma vez que a construção do IDF resulta em um único índice que reflete a situação familiar em diferentes variáveis, mas em relação aos encaminhamentos por Casos Notáveis e, conseqüentemente, naqueles para Dupla Ocorrência), existem diferentes situações específicas que podem ser relatadas como aspectos de agravos sociais do grupo

familiar a serem investigados e encaminhados. Assim, tem-se um total de 997 ocorrências encaminhadas durante as quatro campanhas, sendo 547 por IDF, 181 por Casos Notáveis e 269 pelos dois indicadores de vulnerabilidade.

A distribuição percentual das ocorrências mostra que nas duas primeiras campanhas o IDF ficou em torno de 60% do total, sendo que a partir da terceira, começa a apresentar tendência decrescente. Por outro lado, os encaminhamentos por Casos Notáveis que na primeira campanha perfaziam 17,4% das ocorrências, apresentam uma tendência crescente a partir da segunda campanha, chegando na quarta campanha com 42,6% (ainda que esse número seja um resultado parcial). Já a Dupla ocorrência, embora sofra um acréscimo na terceira campanha, permanece em torno de 23% dos encaminhamentos.

Quadro 4 – Quantidade de Ocorrências em famílias de pescador em Situações de Vulnerabilidade encaminhadas ao projeto 4.6.2, por campanha, segundo tipo de Situação - 1ª Campanha à 4ª Campanha de Pescador (até 21/06/2019)

Tipos de Situação de Vulnerabilidade	1ª Campanha de Pescador		2ª Campanha de Pescador ¹		3ª Campanha de Pescador ¹		4ª Campanha de Pescador ^{2 3}	
	Qte Ocorrências	%	Qte Ocorrências	%	Qte Ocorrências	%	Qte Ocorrências	%
Ocorrências de Famílias de pescador com IDF abaixo de 0,50	192	58,7%	176	62,4%	163	47,8%	16	34,0%
Ocorrências de Famílias de pescador com um ou mais Casos Notáveis	57	17,4%	41	14,5%	63	18,5%	20	42,6%
Dupla Ocorrência (Ocorrências de Famílias de pescador com IDF abaixo de 0,50 e com um ou mais Casos Notáveis)	78	23,9%	65	23,0%	115	33,7%	11	23,4%
Total	327	100,0%	282	100,0%	341	100,0%	47	100,0%

Fonte: WorleyParsons/ Elaboração Norte Energia.

1. Para a 1ª, 2ª e 3ª Campanhas houve ajustes nos números, em função da atualização dos respectivos cálculos.

2. Para a 4ª Campanha o levantamento de campo está terminado, mas a base de dados de 28/06/2019 tem 51% de entrada de dados. Até o próximo RC, os dados estarão totalmente atualizados.

3. Não foi considerado o grupo Jardim Independente I.

1.3. ENCAMINHAMENTOS DA 4ª CAMPANHA DE FAMÍLIAS

Na 4ª Campanha, até a data do relatório, havia 220 famílias entrevistadas com dados inseridos no sistema. Deste montante, 16 famílias, 7,3% das entrevistadas, apresentavam IDF abaixo de 0,5; 14 famílias, 6,3% das entrevistadas apontaram situações de Casos Notáveis e 08 famílias, 3,6%, apresentaram Dupla Ocorrência. Isso totalizou 38 famílias encaminhadas, ou seja, 17,3% do total de famílias entrevistadas analisadas, apresentaram indicativos de vulnerabilidade na 4ª Campanha de Pescadores. Com a conclusão da sistematização dos dados da 4ª campanha, será

possível analisar comparativamente a evolução destes percentuais com referência à 3ª Campanha.

Com relação à distribuição das famílias por município e tipo de público na 4ª Campanha, em Altamira há a maior quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade, 17 famílias, 7,7% das famílias entrevistadas, seguida por Vitória do Xingu, com 14 famílias, 6,3% e Anapu, com 07 famílias, 3,1% das famílias entrevistadas.

Quanto ao tipo de Público, verifica-se, que o grupo GT da Pesca está presente em todos os municípios, e representa a maior quantidade, seguido do público dos Reassentamentos Urbano Coletivo (RUC) e dos Trechos de Vazão Reduzida Urbano em Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.

O **Quadro 5** apresenta a distribuição dos indicadores levantados por família durante a 4ª Campanha, categorizados pelo tipo de público e pelo município.

Quadro 5 – Quantidade de Famílias de pescador em Situações de Vulnerabilidade, segundo município e tipo de público, por tipo de Situação - 4ª Campanha de Pescador^{1 2} (até 21/06/2019)

Município	Tipo de Públicode de família de pescador	Quantidade de Famílias							
		IDF Abaixo de 0,50		Casos Notáveis ⁵		Dupla Ocorrência (IDF<0,50 e CN) ⁵		Total de Encaminhamentos	
MUNUCÍPIO	TIPO PÚBLICO	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha
Altamira	GT da Pesca	21	2	21	2	21	1	63	5
	Aluguel Social	0	0	0	0	1	0	1	0
	Carta de Crédito Rural	4	3	1	1	5	0	10	4
	Carta de Crédito Urbana	0	1		0	0	0	0	1
	Indenização Urbana	4	0	1	0	1	0	6	0
	Indenização Rural	0	1	1	0	0	0	1	1
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Água Azul ³	1	1	5	3	0	0	6	4
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Casa Nova ³	1	0	0	0	0	0	1	0
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - São joaquim ³	0	0	2	0	0	0	2	0
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Laranjeiras ³	0	0	0	0	0	0	0	0
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Jatobá ³	8	0	4	1	4	0	16	1
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Outro ⁴	4	0	0	0	5	1	9	1
	Trecho de Vazão Reduzida Urbano - Outros	1	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS - ALTAMIRA		44	8	35	7	37	2	116

Município	Tipo de Público de família de pescador	Quantidade de Famílias							
		IDF Abaixo de 0,50		Casos Notáveis ⁵		Dupla Ocorrência (IDF<0,50 e CN) ⁵		Total de Encaminhamentos	
MUNUCÍPIO	TIPO PÚBLICO	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha
Anapu	GT da Pesca	6	2	2	0	2	1	10	3
	Carta de Crédito Rural	1	1	1	0	0	0	2	1
	Trecho de Vazão Reduzida Rural	2	0	1	0	0	0	3	0
	Trecho de Vazão Reduzida Urbano	4	1	1	2	3	0	8	3
	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS - ANAPU	13	4	5	2	5	1	23	7
Brasil Novo	GT da Pesca	2	0	0	0	2	0	4	0
	Carta de Crédito Rural	2	0	0	0	0	0	2	0
	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS - BRASIL NOVO	4	0	0	0	2	0	6	0
Senador Jose Porfírio	GT da Pesca	30	0	4	0	22	0	56	0
	Carta de Crédito Rural	4	0	0	0	0	0	4	0
	Carta de Crédito Urbana	1	0	0	0	0	0	1	0
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Outro ⁴	1	0	1	0	1	0	3	0
	Trecho de Vazão Reduzida Urbano	5	0	0	0	1	0	6	0
	Trecho de Vazão Reduzida Rural	4	0	0	0	1	0	5	0
	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS - SENADOR JOSÉ PORFIRIO	45	0	5	0	25	0	75	0
	GT da Pesca	41	3	7	1	15	3	63	7

Município	Tipo de Público de família de pescador	Quantidade de Famílias							
		IDF Abaixo de 0,50		Casos Notáveis ⁵		Dupla Ocorrência (IDF<0,50 e CN) ⁵		Total de Encaminhamentos	
MUNUCÍPIO	TIPO PÚBLICO	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha
Vitória do Xingu	Carta de Crédito Rural	2	0	0	0	0	0	2	0
	Indenização Urbana	1	0	0	0	0	0	1	0
	Reassentamento em Áreas Remanescentes (RAR)	4	0	0	1	0	1	4	2
	Reassentamento Rural Coletivo	1	0	0	0	0	0	1	0
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Outro ⁴	0	0	0	0	0	1	0	1
	Trecho de Vazão Reduzida Urbano	7	1	0	3	0	0	7	4
	Trecho de Vazão Reduzida Rural	1	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS - VITORIA DO XINGU	57	4	7	5	15	5	79	14
TOTAL		163	16	52	14	84	8	299	38

Fonte: WorleyParsons/ Elaboração Norte Energia.

1. Não foi considerado o grupo Jardim Independente I (famílias que não eram público alvo do Projeto 4.6.1).

2. Para a 4ª campanha de pescador o levantamento de campo está terminado, mas a base de dados de 28/06/2019 tem 51% de entrada de dados. Até o próximo RC, os dados estarão totalmente atualizados.

3. Refere-se às famílias público-alvo dos Reassentamentos Coletivos Urbanos (RUCs) do projeto 4.6.1 moradoras dos RUCs na 4ª campanha de pescador.

4. Corresponde a beneficiário de RUC, mas que não mora em RUC.

5. Inclui todos os agravos encaminhados.

Ao se verificar a quantidade de ocorrências (e não de famílias) por município, a distribuição acompanha a tendência dos dados anteriores (por famílias), mesmo com a possibilidade de mais de um encaminhamento por família ao Projeto 4.6.2 para o atendimento socioassistencial.

Em Altamira há a maior quantidade de casos, 22 ocorrências, 46,8% dos casos encaminhados; seguido por Vitória do Xingu com 17 ocorrências, 36,1% e por fim, Anapu com 08 ocorrências, 17% do total de casos encaminhados até o momento. Quanto ao tipo de público, as ocorrências também seguiram o mesmo comportamento que para as famílias. Esses dados podem ser verificados no **Quadro 6**, a seguir.

Quadro 6 – Quantidade de Ocorrências de famílias de pescador em Situações de Vulnerabilidade, segundo município e tipo de público, por tipo de Situação - 4ª Campanha de Pescador^{1 2} (até 21/06/2019)

Município	Tipo de Público de família de pescador	Quantidade de Ocorrências							
		IDF Abaixo de 0,50		Casos Notáveis ⁵		Dupla Ocorrência (IDF<0,50 e CN) ⁵		Total de Encaminhamentos	
MUNUCÍPIO	TIPO PÚBLICO	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha
Altamira	GT da Pesca	21	2	26	2	30	1	77	5
	Aluguel Social	0	0	0	0	2	0	2	0
	Carta de Crédito Rural	4	3	1	1	6	0	11	4
	Carta de Crédito Urbana	0	1	0	0	0	0	0	1
	Indenização Urbana	4		1		1		6	0
	Indenização Rural	0	1	1	0	0	0	1	1
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Água Azul ³	1	1	7	6	0	0	8	7
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Casa Nova ³	1	0	0	0	0	0	1	0
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - São joaquim ³	0	0	4	0	0	0	4	0
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Laranjeiras ³	0	0	0	0	0	0	0	0
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Jatobá ³	8	0	5	1	4	0	17	1

Município	Tipo de Público de família de pescador	Quantidade de Ocorrências							
		IDF Abaixo de 0,50		Casos Notáveis ⁵		Dupla Ocorrência (IDF<0,50 e CN) ⁵		Total de Encaminhamentos	
MUNUCÍPIO	TIPO PÚBLICO	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Outro ⁴	4	0	0	0	7	3	11	3
	Trecho de Vazão Reduzida Urbano - Outros	1		0		0		1	0
	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS - ALTAMIRA	44	8	44	10	50	4	138	22
Anapu	GT da Pesca	6	2	2	0	2	1	10	3
	Carta de Crédito Rural	1	1	1	0	0	0	2	1
	Trecho de Vazão Reduzida Rural	2		1		0		3	0
	Trecho de Vazão Reduzida Urbano	4	1	2	3	3	0	9	4
	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS - ANAPU	13	4	6	3	5	1	24	8
Brasil Novo	GT da Pesca	2	0	0	0	3	0	5	0
	Carta de Crédito Rural	2	0	0	0	0	0	2	0
	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS - BRASIL NOVO	4	0	0	0	3	0	7	0
Senador Jose Porfírio	GT da Pesca	30	0	4	0	33	0	67	0
	Carta de Crédito Rural	4	0	0	0	0	0	4	0
	Carta de Crédito Urbana	1	0	0	0	0	0	1	0
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Outro ⁴	1	0	1	0	2	0	4	0
	Trecho de Vazão Reduzida Urbano	5	0	0	0	2	0	7	0

Município	Tipo de Público de família de pescador	Quantidade de Ocorrências							
		IDF Abaixo de 0,50		Casos Notáveis ⁵		Dupla Ocorrência (IDF<0,50 e CN) ⁵		Total de Encaminhamentos	
MUNUCÍPIO	TIPO PÚBLICO	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha
	Trecho de Vazão Reduzida Rural	4	0	0	0	1	0	5	0
	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS - SENADOR JOSÉ PORFIRIO	45	0	5	0	38	0	88	0
Vitória do Xingu	GT da Pesca	41	3	7	1	19	4	67	8
	Carta de Crédito Rural	2	0	0	0	0	0	2	0
	Indenização Urbana	1	0	0	0	0	0	1	0
	Reassentamento em Áreas Remanescentes (RAR)	4	0	0	1	0	1	4	2
	Reassentamento Rural Coletivo	1	0	0	0	0	0	1	0
	Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) - Outro ⁴	0	0	0	0	0	1	0	1
	Trecho de Vazão Reduzida Urbano	7	1	0	5	0	0	7	6
	Trecho de Vazão Reduzida Rural	1	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS - VITORIA DO XINGU	57	4	7	7	19	6	83	17
TOTAL		163	16	63	20	115	11	341	47

Fonte: WorleyParsons/ Elaboração Norte Energia.

1. Não foi considerado o grupo Jardim Independente I (famílias que não eram público alvo do Projeto 4.6.1).
2. Para a 4ª campanha de pescador o levantamento de campo está terminado, mas a base de dados de 28/06/2019 tem 51% de entrada de dados. Até o próximo RC, os dados estarão totalmente atualizados.
3. Refere-se às famílias público-alvo dos Reassentamentos Coletivos Urbanos (RUCs) do projeto 4.6.1 moradoras dos RUCs na 4ª campanha de pescador.
4. Corresponde a beneficiário de RUC, mas que não mora em RUC.
5. Inclui todos os agravos encaminhados.

1.4. AGRAVOS SOCIAIS POR TIPO DE OCORRÊNCIA

A classificação dos tipos de agravos de Casos Notáveis é a mesma para todas as famílias pesquisadas. Logo, assim como para o público original monitorado pelo projeto 4.6.1, são inúmeros os tipos de agravos sociais que se constituem em ocorrências a serem encaminhadas ao Projeto 4.6.2 a fim de viabilizar um atendimento socioassistencial. Vale lembrar que uma família pode apresentar mais de um agravo social, daí o quantitativo de ocorrências ser superior ao do número de famílias encaminhadas.

Ao se comparar o quantitativo de agravos sociais identificado nas quatro campanhas de monitoramento de famílias de pescadores, nota-se que, fora outros tipos de agravo, os principais tipos de ocorrências são: “Famílias com pessoas com deficiência e sem condições de prover o próprio sustento ou tê-lo provido pela família”, com 54 ocorrências; “Família com idosos (as) sem condições de prover seu próprio sustento e cuidados, nem tê-lo provido pela família”, com 59; “Famílias com a presença de alcoolismo entre os seus componentes”, com 28 ocorrências e “Existência de crianças de 4 a 6 anos fora da escola”, com 55 ocorrências, neste caso salientando-se que houve uma correção no sistema de dados que não identificava tal situação na 1ª e 2ª Campanha.

Os casos de famílias que passam “por alguma outra situação, não descrita anteriormente, para a qual necessita de assistência social”, muito embora sejam em maior quantidade no geral, englobam inúmeras situações que vão desde a necessidade de benefícios eventuais, como cesta básica, a problemas de saúde, psiquiátrico ou psicológicos pontuais, dentre outros. Casos mais graves como a presença de drogadição ou de violência doméstica são em menor número, mesmo que requeiram uma atenção especial em tais situações.

Os tipos de encaminhamentos de agravos sociais e o quantitativo de ocorrências pode ser visto no **Quadro 7**, a seguir.

Quadro 7 – Quantidade de agravos sociais de famílias de pescadores nos Relatórios de Casos Notáveis, segundo tipo - 1ª à 4ª Campanha de Pescador (até 21/06/2019)

Tipos de Agravos Sociais nos Relatórios de Casos Notáveis	1ª Campanha de Pescador	2ª Campanha de Pescador	3ª Campanha de Pescador	4ª Campanha de Pescador¹	Total
Famílias com pessoas com deficiência e sem condições de prover o próprio sustento ou tê-lo provido pela família	19	27	20	2	68
Família com idosos (as) sem condições de prover seu próprio sustento e cuidados, nem tê-lo provido pela família	26	18	13	2	59
Famílias com a presença de alcoolismo entre os seus componentes	11	10	5	2	28
Existência de crianças de 4 a 6 anos fora da escola	0	0	52	3	55
Famílias com a presença de drogadição entre os seus componentes	2	3	4	3	12
Existência de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos fora da escola	0	0	23	2	25
Existência de trabalho infantil (até 16 anos), salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos)	4	2	3	1	10
Famílias com episódios de violência, ou em situação e risco de vida ou ameaças, contra crianças/adolescentes, idosos, deficientes ou mulheres, (abuso sexual, violência física ou violência psicológica)	1	3	1	2	7
Presença de indivíduos que tem, Hanseníase, HIV/AIDS ou Doenças Psiquiátricas, não tratadas	0	4	0	3	7
Condições degradantes de moradia para TVR – Vila Izabel, RRC, RAR e restante do público da área Rural	0	5	2	0	7
Famílias que têm algum membro em medida de proteção, medida socioeducativa, liberdade assistida ou outras sanções	2	0	0	1	3
Adolescentes e adultas grávidas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de abandono	0	0	2	0	2
Indivíduos com a saúde fragilizada ou em processo de recuperação de saúde, com laços familiares rompidos ou fragilizados, sem condições de se auto-sustentarem e de receber cuidados médicos necessários	1	1	4	0	6
Famílias com crianças/ adolescentes, idosos ou deficientes que permanecem sós em seus domicílios	1	0	0	1	1
A Família passa por alguma outra situação, não descrita anteriormente, para a qual necessita de assistência social	36	33	49	9	127
Total	103	106	178	31	418

Fonte: WorleyParsons/ Elaboração Norte Energia.

1. Para a 4ª Campanha o levantamento de campo está terminado, mas a base de dados de 28/06/2019 tem 51% de entrada de dados. Até o próximo RC, os dados estarão totalmente atualizados.

1.5. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS

1.5.1. COMPARAÇÃO ENTRE A 1ª, 2ª E 3ª CAMPANHA

A 1ª Campanha de Monitoramento e Acompanhamento Social dos Pescadores se encerrou no segundo semestre de 2017, a 2ª Campanha corresponde ao primeiro semestre de 2018 e a 3ª Campanha ao segundo semestre de 2018.

Ao se comparar os dados de renda familiar média mensal entre a 1ª e a 3ª campanhas, nota-se uma variação positiva nos valores em termos relativos que passaram de R\$ 1.702,69 na 1ª Campanha para R\$ 1.751,83 na 3ª (2,89%), mas em termos reais, ao se levar em conta a inflação do período, constata-se pequena queda na renda (-0,97%). Em relação aos valores da mediana o valor chegou a R\$ 1.462,50 na 3ª Campanha ante R\$ 1.400,00 na 1ª, o que em termos relativos significa 4,46%, e em termos reais praticamente se manteve estável, com 0,55%.

Quanto aos valores da renda familiar per capita, no comparativo entre a 1ª e a 3ª Campanhas, nesta última chegou a R\$ 408,14 ante R\$ 394,13 da 1ª Campanha. Em termos relativos o aumento foi de 3,55%, mas em termos reais, descontada a inflação do período, houve um pequeno declínio (-0,3%). O valor da mediana da renda familiar per capita aumentou ainda mais, chegando a R\$ 395,78 na 3ª Campanha ante R\$ 357,22 na 1ª. Em termos relativos o aumento foi de 10,79% e em termos reais foi de 6,64%.

Na comparação entre a renda familiar per capita mensal dos pescadores na 3ª Campanha houve uma diminuição na diferença com a Linha de Pobreza, que passou de R\$ 255,24 na 2ª Campanha para R\$ 230,14, assim como em relação à Linha de Pobreza Extrema, que passou de R\$ 340,24 para R\$ 319,14.

Esses dados podem ser visualizados no **Quadro 8**, a seguir.

Quadro 8 – Renda familiar média e renda familiar per capita mensal (em Reais) de Famílias de Pescador da 1ª, 2ª e 3ª Campanhas

Renda	1ª Campanha Pescador ¹	2ª Campanha Pescador ¹	3ª Campanha Pescador ²
Renda familiar média mensal	R\$1.702,69	R\$1.668,34	R\$1.751,83
Mediana	R\$1.400,00	R\$1.375,00	R\$1.462,50
Renda familiar per capita mensal	R\$394,13	R\$425,24	R\$408,14
Mediana	R\$357,22	R\$403,24	R\$395,78
Relação com a Linha de Pobreza	R\$224,13	R\$255,24	R\$230,14

Renda	1ª Campanha Pescador ¹	2ª Campanha Pescador ¹	3ª Campanha Pescador ²
Relação com a Linha de Pobreza Extrema	R\$309,13	R\$340,24	R\$319,14

Fonte: WorleyParsons/ 2017-C1-Pescador; 2018-C2-Pescador; e 2019-C3-Pescador/ Elaboração Norte Energia.

1. Não foram incluídas as famílias do Jd Independente I.

2. A linha de Pobreza da C1, em 2017, e da C2 (1º semestre de 2018) de Pescadores, era renda per capita entre R\$85,00 e R\$170,00 e a linha de Pobreza Extrema era abaixo de R\$85,00.

3. A linha de Pobreza da C3, em 2019 era renda per capita entre R\$89,00 e R\$178,00 e a linha de Pobreza Extrema era abaixo de R\$89,00.

No que se refere à distribuição da renda familiar per capita mensal segundo a Linha de Pobreza e de Pobreza Extrema, constata-se que na 3ª Campanha percentual muito próximo de famílias (66,1%) se encontra acima da Linha de Pobreza quando comparada à 2ª campanha (64,6%), mas ambos se encontram abaixo da obtida na 1ª Campanha (80,6%). No percentual de famílias entre a Linha de Pobreza e de Pobreza Extrema, não há diferenças significativas entre as campanhas, sendo que foi de 13,2% na 1ª Campanha, aumentou para 21,5% na 2ª e baixou para 18,7% na 3ª e, notadamente na comparação entre a 1ª e a 3ª Campanhas, não há como afirmar que haja uma diferença estatisticamente significativa. Dentre as famílias que se encontram abaixo da Linha de Pobreza Extrema os percentuais são relativamente baixos e eram 5,3% na 1ª Campanha, chegou a 11,8% na 2ª e a 12,3% na 3ª. Trata-se do único item que deve ser monitorado nas próximas campanhas a fim de verificar se há de fato uma tendência de alta. As famílias que não declararam renda são em percentual muito baixo, com 0,9% na 1ª Campanha, 2,2% na 2ª e 1,3% na 3ª, não há diferença entre esses números.

Esses dados podem ser visualizados no **Quadro 9**, a seguir

Quadro 9 – Renda familiar per capita mensal, segundo a linha de pobreza extrema e de pobreza de Famílias de Pescador da 1ª, 2ª e 3ª Campanhas

Renda	1ª Campanha Pescador ¹				2ª Campanha Pescador ¹				3ª Campanha Pescador ²			
	Família	%	Mem bro pescador	%	Família	%	Mem bro pescador	%	Família	%	Mem bro pescador	%
Sem renda	7	0,9%	8	0,7%	17	2,2%	18	1,5%	16	2,1%	16	1,3%
Abaixo da linha de Pobreza Extrema	43	5,3%	68	5,6%	93	11,8%	130	10,7%	101	13,1%	148	12,3%
Entre linha de Pobreza Extrema e linha de Pobreza	107	13,2%	178	14,7%	170	21,5%	283	23,4%	144	18,7%	219	18,2%
Acima da linha de Pobreza	652	80,6%	957	79,0%	510	64,6%	781	64,4%	509	66,1%	819	68,1%
Total	809	100%	1.211	100%	790	100%	1.212	100%	770	100%	1.202	100%

Fonte: WorleyParsons/ 2017-C1-Pescador; 2018-C2-Pescador; e 2019-C3-Pescador/ Elaboração Norte Energia.

1. Não foram incluídas as famílias do Jd Independente I.

2. A linha de Pobreza da C1, em 2017, e da C2 (1º semestre de 2018) de Pescadores, era renda per capita entre R\$85,00 e R\$170,00 e a linha de Pobreza Extrema era abaixo de R\$85,00.

3. A linha de Pobreza da C3, em 2019 era renda per capita entre R\$89,00 e R\$178,00 e a linha de Pobreza Extrema era abaixo de R\$89,00.

1.5.2. ANÁLISE DA 3ª CAMPANHA DE PESCADORES NA COMPARAÇÃO COM OS NÃO PESCADORES DA 12ª CAMPANHA DO PROJETO 4.6.1

Em relação à evolução de indicadores socioeconômicos, o Projeto 4.6.1 se atém a três variáveis, a saber: (i) a renda familiar média e a renda familiar per capita; (ii) a renda familiar per capita em comparação à linha de pobreza; (iii) a escolaridade da população monitorada. No caso específico do público pescador, a análise se volta aos dados da 3ª Campanha, que foi realizada conjuntamente com a 12ª Campanha do público original no segundo semestre de 2018.

A comparação entre os dados permite avaliar a situação entre esses dois públicos, uma vez que, quando se iniciou o monitoramento e acompanhamento social dos pescadores havia a dúvida se tratava de um público que pudesse ter indicadores diversos ou menos satisfatórios quando comparado aos demais.

Todavia, o que se constata em relação aos indicadores de renda é a confirmação de que não há diferença estatisticamente significativa entre as famílias de pescadores e não pescadores. A renda familiar média mensal declarada chega a ser maior (R\$ 1.751,83) entre os pescadores quando comparada a de não pescadores (R\$ 1.742,27). Esse valor é corroborado pela mediana, que chega a R\$ 1.462,50 para os pescadores e R\$ 1.423,00 para as famílias de não pescadores, ou seja, mesmo a renda média mensal recebida por 50% desse público chega a ser um pouco maior que o de não pescadores. Os valores relativamente próximos entre a mediana e a média, no caso da

renda familiar é um indício de que não há concentração de renda digna de nota dentre esses dois tipos de famílias.

Quanto à renda familiar per capita mensal, confirma-se o que ocorreu na comparação realizada nos semestres anteriores, isto é, inverte-se a situação. Os valores entre famílias de pescadores e não pescadores permanecem relativamente próximas, mas nesse caso há uma pequena diferença estatisticamente significativa. A renda familiar per capita mensal é um pouco inferior dentre os pescadores (R\$ 408,14) quando comparada aos não pescadores (R\$ 463,18). A mesma situação é verificada em relação à mediana da renda familiar per capita mensal, sendo R\$ 395,78 para os pescadores e R\$ 436,38 para os não pescadores. Essa inversão dos valores dos indicadores, em que, por um lado as famílias de pescadores apresentam uma renda familiar média mensal superior às de não pescadores, mas por outro lado uma renda familiar per capita mensal menor são indícios de que as famílias de pescadores tendem a ser maiores em número em relação às demais.

Outro indicador importante a ser levado em consideração são os parâmetros de linha de pobreza e de pobreza extrema que, em 2018, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), são as famílias com renda per capita menor que R\$ 178,00 e maior que R\$ 89,00 e menor que R\$ 89,00 respectivamente. As famílias em situação abaixo da linha de pobreza podem, por exemplo, ter acesso a determinados programas sociais, como o “Bolsa Família”, desde que atendam a determinadas condicionantes. Já as famílias abaixo da linha de extrema pobreza podem acessar ao “Bolsa Família”, sem precisar atender a condicionantes.

Ao se comparar a renda familiar per capita mensal, tanto de pescadores quanto de não pescadores, nota-se claramente que ambas se encontram significativamente acima da linha de pobreza e ainda mais da linha de pobreza extrema. Isso não quer dizer que não se trate de famílias com baixa renda, mas ao se verificar a linha de pobreza, a renda per capita mensal das famílias de pescadores está R\$ 230,14 acima desse patamar, ao passo que, no caso da linha de extrema pobreza, essa diferença chega a ser de R\$ 319,14. Dentre as famílias de não pescadores, essa diferença se encontra respectivamente em R\$ 285,18 e R\$ 374,18.

Esses dados podem ser constatados no **Quadro 10**, a seguir.

Quadro 10 – Renda familiar média e renda familiar per capita mensal do público monitorado pelo Projeto 4.6.1, segundo Família de Pescador (3ª campanha) e de NÃO Pescador – 12ª Campanha

Renda	Família de pescador ¹	Família NÃO é de pescador	Total
Renda familiar média mensal	R\$1.751,83	R\$1.742,27	R\$1.744,65
Mediana	R\$1.462,50	R\$1.423,00	R\$1.440,00
Renda familiar per capita mensal	R\$408,14	R\$463,18	R\$448,08
Mediana	R\$395,78	R\$436,38	R\$427,38

Renda	Família de pescador ¹	Família NÃO é de pescador	Total
Diferença entre a Renda familiar e a Linha de Pobreza (R\$ 178,00)	R\$230,14	R\$285,18	R\$270,08
Diferença entre a Renda familiar e a Linha de Pobreza Extrema (R\$ 89,00)	R\$319,14	R\$374,18	R\$359,08

Fonte: WorleyParsons/ Elaboração Norte Energia/2019

1. Não foram incluídas as famílias do Jd. Independente I.
2. Família de pescador corresponde a:
 - a) Família cujo membro que pratica a pesca conste na lista das Oficinas participativas / devolutivas dos pescadores (pertencem ao GT da Pesca) ou;
 - b) Família monitorada pelo projeto 4.6.1 que possua, conjuntamente:
 - pelo menos um membro com atividade principal ou secundária na pesca comercial ou de subsistência e;
 - que esse membro possua carteira de pescador e;
 - que alguém da família seja cadastrado em alguma Colônia de Pesca e;
 - que a família tenha alguma despesa exclusivamente com pesca comercial e/ou de subsistência.
3. Refere-se a renda média do total do público analisado.

O fato de que a renda familiar per capita mensal estar significativamente acima da linha de pobreza e de pobreza extrema não implica que, eventualmente, não haja famílias em tais situações. No entanto, ao se levar em consideração o quadro exposto acima, constata-se que o percentual de famílias abaixo da linha de pobreza é significativamente pequeno.

Ao se verificar a distribuição por faixa de renda, no caso das famílias de pescadores, 66,1% se encontrava acima da Linha de Pobreza e, caso se leve em consideração exclusivamente os membros que tem atividade com pesca esse percentual chega a 67,6%. Ao se comparar com as famílias de não pescadores, o percentual chega a 83,5%, sendo que neste caso há uma diferença estatisticamente significativa.

Em relação às famílias abaixo da Linha de Pobreza, há 18,7% das famílias de pescadores ante 9,9% dos não pescadores. Novamente há uma diferença estatisticamente significativa no limite da distribuição. O percentual de famílias de pescadores abaixo da Linha de Pobreza Extrema são 12,3% e 5,0% entre os não pescadores. Os que não declararam renda são apenas 1,3% entre as famílias de pescadores ante 1,6% para os não pescadores (**Quadro 11**).

Quadro 11 – Renda familiar per capita mensal do público monitorado pelo Projeto 4.6.1, segundo Família de Pescador, por Família e Membro Pescador, e Família de NÃO Pescador, por linha de pobreza – 12ª Campanha

Renda	3ª Campanha Pescador ¹				12ª Campanha do projeto 4.6.1 - Família NÃO é de pescador		Total	
	Família	%	Membro pescador	%	Família	%	Família	%
Sem renda	16	2,1%	16	1,3%	37	1,6%	53	1,7%
Abaixo de R\$ 85,00	101	13,1%	148	12,3%	115	5,0%	216	7,0%
Entre R\$ 85,00 e R\$ 170,00 (inclusive)	144	18,7%	219	18,2%	231	9,9%	375	12,1%
Acima de R\$ 170,00 ²	509	66,1%	819	68,1%	1.940	83,5%	2.449	79,2%
Total	770	100%	1.202	100%	2.323	100%	3.093	100%

Fonte: WorleyParsons/ Elaboração Norte Energia/2019 * absoluto

1. Não foram incluídas as famílias do Jd Independente I.

2. Família de pescador corresponde a:

a) Família cujo membro que pratica a pesca conste na lista das Oficinas participativas/devolutivas dos pescadores (pertencem ao GT da Pesca) ou;

b) Família monitorada pelo projeto 4.6.1 que possua, conjuntamente:

- pelo menos um membro com atividade principal ou secundária na pesca comercial ou de subsistência e;

- que esse membro possua carteira de pescador e;

- que alguém da família seja cadastrado em alguma Colônia de Pesca e;

- que a família tenha alguma despesa exclusivamente com pesca comercial e/ou de subsistência.

3. Como a comparação se refere à 12ª Campanha, o valor da Faixa de Pobreza era R\$ 170,00, e não R\$ 178,00. A Faixa de Pobreza Extrema ainda era R\$ 85,00, e não R\$ 89,00.

No que se refere à escolaridade dos componentes de famílias de pescadores, nota-se uma menor proporção de pessoas com ensino médio (14,4%) em comparação com as famílias de não pescadores (24,9%). Contrariamente, há maior proporção de moradores com fundamental/anos iniciais e analfabetos entre as famílias de pescadores (40,3% e 13,1% respectivamente) na comparação com os não pescadores (31,9% e 8,0% respectivamente). No caso dos analfabetos, no entanto, não há diferença estatisticamente significativa. Já em relação ao ensino fundamental/anos finais, a proporção é a mesma entre esses dois tipos de famílias, com 26,5% para as famílias de pescadores e 27,6% entre os não pescadores.

Os dados mostram que ambos os tipos de famílias podem ser caracterizados pela baixa escolaridade, a se notar que a maior proporção se encontra entre aqueles com escolaridade fundamental/anos iniciais, e pela praticamente ausência de pessoas com ensino superior (0,9% entre os pescadores e 1,5% entre os não pescadores). De forma geral, os membros de famílias de pescadores tendem a apresentar uma escolaridade um pouco mais baixa, mas em quase todos os níveis de escolaridade, não se observa uma diferença estatisticamente significativa.

Esses dados podem ser observados no **Quadro 4.6.1-12**, abaixo.

Quadro 4.6.1-12 – Escolaridade da população monitorada pelo Projeto 4.6.1, segundo Família de Pescador, por Total de Membros e Membros Pescadores, e Família de NÃO Pescador – 12ª Campanha

Escolaridade ³	3ª Campanha Pescador ²				12ª Campanha do projeto 4.6.1 - Família NÃO é de pescador		Total	
	Total de membros	%	Membro pescador	%	Total de membros	%	Total de membros	%
Analfabeto ⁴	388	13,1%	280	23,4%	625	8,0%	1.013	9,4%
Educação Infantil	143	4,8%	0	0,0%	471	6,0%	614	5,7%
Fundamental/anos iniciais	1.195	40,3%	548	45,8%	2.503	31,9%	3.698	34,2%
Fundamental/anos finais	786	26,5%	261	21,8%	2.166	27,6%	2.952	27,3%
Ensino Médio	427	14,4%	105	8,8%	1.953	24,9%	2.380	22,0%
Ensino Superior ⁵	27	0,9%	3	0,3%	120	1,5%	147	1,4%
Total	2.966	100%	1.197	100%	7.838	100%	10.804	100%

Fonte: WorleyParsons/ Elaboração Norte Energia/2019 *absoluto

1. Não foram incluídas as famílias do Jd Independente I.

2. Família de pescador corresponde a:

a) Família cujo membro que pratica a pesca conste na lista das Oficinas participativas/devolutivas dos pescadores (pertencem ao GT da Pesca) ou;

b) Família monitorada pelo projeto 4.6.1 que possua, conjuntamente:

- pelo menos um membro com atividade principal ou secundária na pesca comercial ou de subsistência e;

- que esse membro possua carteira de pescador e;

- que alguém da família seja cadastrado em alguma Colônia de Pesca e;

- que a família tenha alguma despesa exclusivamente com pesca comercial e/ou de subsistência.

3. Escolaridade corresponde à última série completa.

4. Analfabeto corresponde às pessoas de 15 anos ou mais que nunca estudaram ou cursaram até a Educação Infantil e pararam de estudar.

5. Ensino Superior corresponde às pessoas que cursaram o 3º ano completo ou pós-graduação.

6. Corresponde ao total de membros da família que declararam sua escolaridade ou ser analfabetos. Não inclui as pessoas que declararam nunca ter estudado.

7. Corresponde aos membros da família que são pescadores e declararam sua escolaridade ou ser analfabetos. Não inclui as pessoas que declararam nunca ter estudado.

2. PROJETO DE ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLÓGICO DA POPULAÇÃO ATINGIDA – PROJETO 4.6.2

Assim como ocorreu para o Projeto 4.6.1, a extensão do monitoramento social e atendimento socioassistencial ao público pescador foi um desdobramento das discussões realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho da Pesca e Aquicultura (GT da Pesca).

Portanto, desde o primeiro semestre de 2017, o Projeto 4.6.2 recebe solicitações de atendimento relacionadas especificamente ao público pescador. É importante ressaltar que o atendimento prestado a tal segmento segue os mesmos moldes já realizado ao restante da população atingida, ou seja, a viabilização do acesso à rede

socioassistencial e demais políticas setoriais por meio dos Serviços Conveniados em Altamira e Vitória do Xingu e pela Unidade de Atendimento Móvel nos outros municípios da AID. É importante destacar que parte deste público, além de alvo do monitoramento social e do atendimento socioassistencial, também participa das atividades pelo Projeto de Pesca Sustentável (13.3.5).

O **Quadro 20** apresenta a quantidade total de famílias acompanhadas pelo Projeto 4.6.2 que se enquadram neste perfil.

Quadro 4.6.2-1 - Balanço sintético das atividades de atendimento ao público de pescadores

UNIDADE DE ATENDIMENTO	FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO	QUANTIDADE DE VISITAS	ENCAMINHAMENTO
Altamira	248	1.034	353
Vitória do Xingu	160	771	155
Atendimento Móvel	130	304	*
TOTAL	538	2.109	508

Fonte: Norte Energia junho/2019

* Aos Outros Municípios são realizadas recomendações para orientar o atendimento das municipalidades, por isso não são contabilizadas como encaminhamentos.

Os quantitativos apresentados no quadro acima englobam duas situações diferentes: a primeira corresponde a famílias de pescadores que já eram acompanhadas pelo Projeto 4.6.2 desde setembro de 2012² e, a segunda, corresponde a famílias novas, que pertencem ao segmento específico de público-alvo que passou a ser monitorada e encaminhada ao Projeto 4.6.2 a partir da 1ª Campanha de Monitoramento dos Pescadores do Projeto 4.6.1, no início do segundo semestre de 2017³.

Assim, quando o Projeto 4.6.1 encaminha uma nova solicitação de atendimento ao Projeto 4.6.2 e esta se destina a uma família já acompanhada anteriormente pelo Projeto 4.6.2, foram incluídos no quantitativo, o total de solicitações de atendimento, modalidades de atendimento (visitas domiciliares) e encaminhamentos realizados à rede, desde o seu primeiro atendimento. Portanto, os quantitativos se referem cumulativamente ao atendimento prestado pelo Projeto 4.6.2 no período anterior e posterior ao início do monitoramento específico do público-alvo “pescador” pelo Projeto 4.6.1.

² Estas famílias estavam anteriormente qualificadas nas categorias reassentamentos urbano, rural e em áreas remanescentes, carta de crédito, trecho de vazão reduzida, entre outras.

³ 1ª Campanha de Monitoramento dos Pescadores (4.6.1): início no segundo semestre de 2017 e finalizada em 05 de março de 2018

2ª Campanha de Monitoramento dos Pescadores (4.6.1): início em 07 de março e encerrada em agosto de 2018.

3ª Campanha de Monitoramento dos Pescadores (4.6.1): início em setembro de 2018 e encerrada em dezembro de 2018.

4ª Campanha de Monitoramento dos Pescadores (4.6.1): início em fevereiro de 2019 e encerrada em junho de 2019.

No que diz respeito às 130 famílias de pescadores em acompanhamento pela Unidade de Atendimento Móvel, a maioria reside no município de Senador José Porfírio (96), seguido por Anapu (27), Brasil Novo (05) e Medicilândia (02).

O **Quadro 4.6.2-2**, por sua vez, descreve a quantidade dos encaminhamentos realizados para a rede de proteção de assistência social, serviços de outras políticas setoriais (saúde, educação etc.), setor de garantia de direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, etc.) e atendimento dos Serviços Conveniados de Altamira e Vitória do Xingu ao público pescador.

Quadro 4.6.2-2 – Tipo de encaminhamentos às famílias de pescadores em Altamira e Vitória do Xingu

TIPO DE ENCAMINHAMENTO	Altamira	Vitória do Xingu	Total
Saúde - Rede de Serviços	130	50	180
Serviço Conveniado - Atendimento Psicológico	54	29	83
Cadastro Único - Inclusão e Atualização	37	24	61
Documentação Civil	50	8	58
Benefícios Eventuais	17	24	41
Proteção Social Básica - CRAS	16	1	17
Educação - Rede de Serviços	15	1	16
Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar e Defensoria Pública)	10	3	13
Serviço Conveniado – Atendimento Pedagógico	2	10	12
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados a crianças, adolescentes e idosos	9	1	10
Trabalho - capacitação, geração de trabalho e renda, intermediação de mão-de-obra	8	0	8
Para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - visando o Benefício assistencial ao idoso e à pessoa com deficiência (BPC) e outros benefícios	5	1	6
Documentação não civil (carteira de pescador ou outros documentos)	0	2	2
Proteção Social Especial - CREAS	0	1	1

TIPO DE ENCAMINHAMENTO	Altamira	Vitória do Xingu	Total
TOTAL	353	155	508

Fonte: Norte Energia junho/2019

Do número total de famílias de pescadores acompanhados pelo Projeto 4.6.2, 106 residem em localidades da Volta Grande do Xingu (VGX), sendo que 44 são atendidas pelo Serviço Conveniado de Vitória do Xingu e 62 pela Unidade de Atendimento Móvel, conforme demonstra o **Quadro 4.6.2-3**:

Quadro 4.6.2-3 – Localidades das famílias de pescadores que residem na VGX em acompanhamento pelo Projeto 4.6.2

MUNICÍPIO/ LOCALIDADE	VOLTA GRANDE DO XINGU		
	Pescador	Não Pescador	Total
Vitória do Xingu	44	50	94
Arroz Cru	3	1	4
Belo Monte	27	44	71
Gleba Paquiçamba	3	0	3
Paratizão	11	4	15
Paratizinho	0	1	1
Anapu	25	108	133
Bacajá	2	0	2
Barra do Vento	2	1	3
Belo Monte do Pontal	15	54	69
Ilha dos Carajás	2	2	4
Travessão do Rio das Pedras	1	6	7
Travessão do Santana	0	1	1
Travessão do Surubim	0	2	2
Vila Izabel	0	42	42
Vila Sete Meio	1	0	1
Outra localidade	2	0	2
Senador José Porfírio	37	56	93
Garimpo do Galo	3	7	10
Gleba Bacajaí	2	0	2
Ilha da Fazenda	9	13	22
Ituna	1	1	2
Bacajaí	1	0	1
Pacajaí	3	1	4
Região do Landir	1	1	2

MUNICÍPIO/ LOCALIDADE	VOLTA GRANDE DO XINGU		
	Pescador	Não Pescador	Total
Ressaca	12	26	38
Vila Nova	1	0	1
Outra localidade	4	7	11
TOTAL	106	214	320

Fonte: Norte Energia junho/2019

Destaca-se que para os demais municípios da AID, o Projeto 4.6.2 realiza as visitas domiciliares de primeiro atendimento. Nestas, a situação da família é registrada nos instrumentos apropriados e, quando constatada uma situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, são recomendados encaminhamentos adequados à rede de proteção socioassistencial.

Conforme a pactuação prévia com os municípios de Anapu, Brasil Novo, Medicilândia e Senador José Porfírio, o Projeto encaminha regularmente uma relação das famílias atendidas, acompanhada de uma cópia do prontuário de cada família contendo: formulário de atendimento (informações de identificação, composição e renda do grupo familiar; condições habitacionais; agravos sociais e tipos de encaminhamentos à rede recomendados pela equipe que realizou a visita) e planilha de monitoramento. Com essa ação de apoio, as gestões municipais têm condições de referenciar e inserir as famílias interferidas no Sistema Único de Assistência Social dos respectivos municípios e dar continuidade ao acompanhamento familiar.